



INDICAÇÃO Nº 10088/2023

Roçada, reativação do bebedouro, remoção de parafusos salientes, instalação de placas para recolhimento de fezes de animais e delimitação de área *pet*, além da revitalização da Área de Equipamento Urbano e Comunitário (AEUC), situado à Rua Francisco Guerra (Jardim Mirante da Colônia) - CEP 13219-704.

Considerando que desde o ano de 2021 vimos apontando necessidades de melhorias na Área de Equipamento Urbano e Comunitário (AEUC), situada à Rua Francisco Guerra, do bairro Mirante da Colônia, conforme demonstrado nas indicações nº 2635/2021 e nº 8347/2022 que, assim como imagens recentes, seguem anexas a este documento;

Considerando que nenhuma das solicitações foi atendida e a comunidade local está ainda mais descontente com o estado de abandono da área que está com mato alto, repleta de fezes de animais dentro e fora da área *pet*, bancos e mesas estão com lodo, itens estão quebrados, os parafusos continuam salientes e o local segue sem água para seus frequentadores;

Considerando, ainda, que donos de animais têm deixado seus animais livres para fazer suas necessidades dentro e fora da área *pet*, sem recolher os excrementos e deixando as crianças expostas a doenças, uma vez que o fato ocorre também na área do *playground* e nos brinquedos em si, levando ao apelo para instalação de placas de orientação aos frequentadores na área *pet* e de *playground* e não apenas no corredor de entrada,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para roçada, reativação do bebedouro, remoção de parafusos salientes, instalação de placas para recolhimento de fezes de animais e delimitação de área *pet*, além da revitalização da Área de Equipamento Urbano e Comunitário (AEUC), situado à Rua Francisco Guerra, Jardim Mirante da Colônia.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique









ANEXO DA INDICAÇÃO N° 2.635





INDICAÇÃO Nº 8347/2022

Resolução do Conselho da Câmara Municipal de Jundiaí (Sessão Ordinária de 29/08/2022)

Santana dos Santos



de 17 de agosto de 2022

em sessão ordinária

realizada em 29/08/2022

às 08h30min, com o objetivo de aprovar a

resolução

Anexo



Assinado digitalmente por
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
907.200.595-34
Data: 29/08/2022 08:12

